



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 908, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.013597/2016-72, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da Procuradora Regional da República, NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA, no período de 4 a 11 de dezembro de 2016, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Fórum de Governança da Internet (IGF), a realizar-se entre os dias 6 a 9 de dezembro de 2016, em Guadalajara, México.

§1º. Passagens aéreas serão custeadas pelos organizadores do evento.

§2º. O Ministério Público Federal arcará com o custeio de 5,5 diária internacional.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 21 out. 2016. Seção 2, p. 41.](#)